



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 21/2022

Ademir Ramos, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se faça o estudo para a construção imediata de uma ponte ligando o Loteamento Luiz Basso ao Bairro Azulão.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a avaliação por parte do executivo para a construção de uma ponte ligando os bairros citados anteriormente, pois muitas pessoas circulam entre estes dois locais e para isso dependem de fazer travessia por uma ponte distante, causando transtornos para a trafegabilidade.

Vitorino, 10 de março de 2022.

Ademir Ramos
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO

10.03.22